



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

## REQUERIMENTO Nº.1460/ 2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Vigilância Sanitária fiscalizar o uso de sacolas descartáveis pelo comércio de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de março de 2010.

**Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende**

**Justificação:** Existe uma lei federal que regulamenta o uso de sacolas descartáveis. Faz-se necessário verificar se algo tem sido feito em relação à substituição de sacolas de plástico por sacolas retornáveis.